Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

A U T Ó G R A F O

LEI Nº 0342 **DE** 04 **DE** Setembro **DE 1995**

Dispõe sobre denominação de quadra de Esportes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-à Quadra Poliesportiva **MANOEL FRANCISCO DA SILVA**, a quadra localizada na localidade de Beira de Lagoa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, em 04 de Setembro de 1995.

Arnaldo G. da Silva de Queirós Mattoso
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Quissamã-RJ
APROVADO
Em 1º turno 17/08/95
Em 2º turno 22/08/95

José Jorge Ribeiro
Presidente